

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2026 - RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS
INSERVÍVEIS.....



PORTARIA Nº 14/2026 – RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

PORTARIA Nº 14/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Retifica a numeração da Portaria que constituiu a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Município de Inhambupe e preserva a validade dos atos praticados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material referente à numeração da Portaria que constituiu a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis;

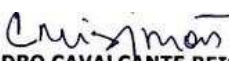
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a numeração da Portaria publicada em 16 de julho de 2026, que constituiu a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Município de Inhambupe, passando a constar como **PORTARIA Nº 14/2026**, em substituição à numeração anteriormente publicada.

Art. 2º Ficam ratificados e preservados todos os atos administrativos, deliberações, procedimentos, pareceres, laudos, avaliações e demais atos praticados pela Comissão desde a publicação da Portaria original, os quais permanecem plenamente válidos e eficazes, não havendo qualquer descontinuidade ou prejuízo à sua atuação em razão da presente retificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **16 de julho de 2026**, exclusivamente quanto à correção da numeração do ato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS, 20 de julho de 2026**


LEANDRO CAVALCANTE REIS SIMÕES
Secretário de Administração e Relações Institucionais

Praça da Bandeira, n. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 - E-mail.: pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br

1 de 5